



PORTARIA Nº 8758, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

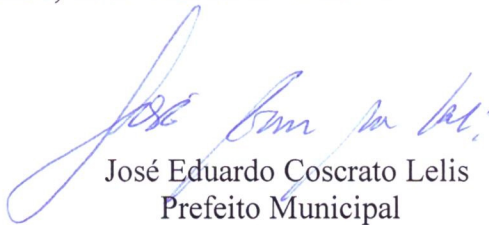
“Concede Licença Prêmio a servidora Rosana de Matos, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Rosana de Matos, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 4905/2017, correspondente ao quinquênio de 23/07/2002 a 22/07/2007.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos